



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

1 **ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E**  
 2 **CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,**  
 3 **ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA.** No dia 17 (dezessete) do mês de Maio  
 4 do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), no Salão  
 5 Nobre da Casa da Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes conselheiros que  
 6 assinarão a Ata a seguir: **Gilberto Neves** - Conselheiro Titular, representante da Secretaria  
 7 Municipal de Cultura; **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** – Conselheira Titular,  
 8 representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Júlio César Pereira Alvim** - Conselheiro  
 9 Titular - representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Uberlândia  
 10 (ASSENG); **Carla Miucci Ferraresi de Barros** - Conselheira Titular, representante do  
 11 Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia; **Laise Lagoa Ribeiro** -  
 12 Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; **Gleper**  
 13 **Neto de Siqueira Júnior** – Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de  
 14 Administração; **Marília Maria Brasileiro Teixeira do Vale** - Conselheira Titular,  
 15 representante da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); **Denise Elias Attux** -  
 16 Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Maria Regina**  
 17 **Ribeiro Gonçalves** - Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura;  
 18 **Bia Borges Faria** – Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de meio  
 19 Ambiente; **Nathália Vieira Melo** - Conselheira Titular, representante da Procuradoria Geral  
 20 do Município; **Antônio Ricardo de Souza** - Conselheiro Titular, representante da 13ª  
 21 Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; **Aparecido Vani** - Conselheira Titular,  
 22 representante da Comunidade; **Tarcísio Marques** - Conselheiro Suplente, representante do  
 23 Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante**  
 24 **Lopes** justificou a ausência da conselheira Olga Helena da Costa, representante da  
 25 Comunidade. Verificando haver quórum regimental e com a presença de 14 (quatorze)  
 26 conselheiros, entre titulares e suplentes, esta reunião convocada pelo Presidente e, em  
 27 conformidade com a pauta pré-estabelecida recebida pelos Conselheiros com antecedência de  
 28 24 horas via email, foi iniciada com os seguintes pontos: **1º** - Informes - **2º** - Leitura e  
 29 Aprovação de Atas; **3º** - Deliberar sobre apoio do COMPHAC ao Grupo de Estudos e  
 30 Pesquisas em Arqueologia, Etnografia e História Indígena da Universidade Federal de  
 31 Uberlândia sobre a proposta de criação de um Centro de Conservação e Restauro de Acervos



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

32 Arqueológicos; 4º - Deliberar sobre Parecer e Registro Definitivo da Folia de Reis; 5º -  
 33 Deliberar sobre a salvaguarda da Folia de Reis apresentada no Dossiê; 6º - Deliberar sobre  
 34 pintura do prédio da Escola Estadual Dr. Duarte; 7º - Discutir e deliberar sobre as  
 35 intervenções realizadas pelos locatários e proprietário do prédio Palacete Naghettini; 8º  
 36 Deliberar sobre os gastos dos recursos do ICMS Cultural 2016. A conselheira **Valéria Maria**  
 37 **Queiroz Cavalcante Lopes** deu boas vindas a todos e informou que recebeu dois documentos  
 38 que precisam ter a deliberação do COMPAC na reunião de hoje e perguntou se os  
 39 conselheiros aprovaram a inclusão de mais dois pontos de pauta, quais sejam, deliberar sobre  
 40 o Memorial Descritivo para trabalho de manutenção das portas e janelas do Museu Municipal  
 41 e do documento que foi enviado pela Algar Telecom S/A solicitando autorização para a  
 42 instalação, na Praça Tubal Vilela, em poste de iluminação, de um aparelho chamado “small  
 43 cell” com a finalidade de aumentar a capacidade de tráfego do seu sistema celular. O  
 44 Conselho aprovou que os dois assuntos fossem inseridos na pauta da reunião de hoje. A  
 45 conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** abriu a reunião com o 1º ponto da  
 46 pauta e fez os seguintes informes: A ADET enviou convite para a comemoração dos seus 25  
 47 anos que acontecerá no Uberlândia Clube, dia 20 de maio às 20hs; que no dia 01 de Maio os  
 48 conselheiros Júlio César Pereira Alvim, Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes, Marília  
 49 Maria Brasileiro Teixeira do Vale, Bia Borges Faria, Antônio Ricardo de Souza, Andréia  
 50 Bernardes e Aparecido Vani, fizeram visita na Capela da Saudade para conhecer a capela, a  
 51 Festa em Louvor a Santa Cruz e Todos os Santos e os modos de apropriação que os devotos e  
 52 participantes fazem do local; que no dia 02 de junho acontecerá em Uberlândia, no Mercado  
 53 Municipal, a 6ª Rodada do ICMS Cultural, promovida pelo IEPHA. Dando continuidade aos  
 54 informes o presidente **Gilberto Neves** agradeceu a presença dos conselheiros na Conferência  
 55 Municipal de Cultura que aconteceu nos dias 13 e 14 de maio e disse que uma das prioridades  
 56 aprovadas pela Conferência são as ações relacionadas à preservação do patrimônio cultural  
 57 local. Em seguida passamos ao 2º ponto da pauta realizando a leitura das atas da 2ª e 3ª  
 58 reuniões ordinárias do COMPAC que foram aprovadas e serão assinadas pelos conselheiros  
 59 em seguida. Passamos ao 3º ponto da pauta com a apresentação do projeto enviado pela Pós  
 60 Graduação em Ciências Sociais e os Cursos de História e Geografia das Faculdades  
 61 Integradas do Pontal – FACIP/UFU, solicitando apoio do COMPAC para a criação e  
 62 instalação do Centro de Conservação e Restauo de Acervos Arqueológicos – CECRAAR da  
 63 Universidade Federal de Uberlândia, que pretende trabalhar com acervos de sítios indígenas



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

64 da região. A professora da UFU e conselheira deste Conselho, **Carla Miucci Ferraresi de**  
 65 **Barros**, fez alguns esclarecimentos sobre o projeto. O conselheiro **Júlio César Pereira**  
 66 **Alvim** relatou que na construção da hidrelétrica da CEMIG em Nova Ponte ele presenciou  
 67 caixas com artefatos serem retirados da região e questionou se algum conselheiro saberia  
 68 informar para onde foram encaminhados. A conselheira **Maria Regina Ribeiro Gonçalves**  
 69 afirmou que está em uma sala que a CEMIG construiu em Nova Ponte. A conselheira **Carla**  
 70 **Miucci Ferraresi de Barros**, afirmou que, para proceder a guarda desses artefatos, é  
 71 necessário ter as condições físicas necessárias e afirma que muito material está armazenado  
 72 de forma que não garante a sua preservação e o projeto apresentado irá trabalhar com essa  
 73 perspectiva, ou seja, garantir a preservação, criando um espaço para pesquisa, um banco de  
 74 dados, dentre outras ações. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** lembra  
 75 que o nome do COMPHAC foi alterado com a denominação de Arqueológico porque havia a  
 76 preocupação da Secretaria de Cultura da época, a prof. Lídia Meireles, com esse material e  
 77 que, inclusive, o arquiteto Fábio Leite que trabalhava na Secretaria de Cultura elaborou um  
 78 projeto arquitetônico para construir um local apropriado para receber esse acervo mas que não  
 79 foi executado. Em seguida passamos ao 4º ponto da pauta com a leitura do parecer de  
 80 Registro Definitivo da Folia de Reis de Uberlândia. A conselheira **Valéria Maria Queiroz**  
 81 **Cavalcante Lopes** elaborou o parecer e fez a leitura. **Por unanimidade o Registro das**  
 82 **Folias de Reis foi aprovado como Patrimônio Imaterial de Uberlândia e serão tomadas**  
 83 **as providências para instruir o processo de registro e recomendar ao Prefeito a**  
 84 **publicação de Decreto de Registro e sua inclusão no Livro de Registro.** Em seguida no 5º  
 85 ponto da pauta foi realizada a leitura das ações de salvaguarda constantes no Dossiê de  
 86 Registro das Folias que foram aprovadas por unanimidade. No 6º ponto da pauta o Conselho  
 87 avaliou a solicitação encaminhada pela senhora Gisele Maria de Lima, Diretora da Escola  
 88 Estadual Dr. Duarte Pimentel de Ulhôa para realizar a pintura do prédio de cor diferente da  
 89 atual. O prédio atualmente está pintado em tons de verde, entretanto, existe documentação  
 90 fotográfica em que a edificação está pintada nas cores pêssego e creme. A diretora anexou  
 91 fotografias do prédio nas cores pastéis e solicita a autorização para pintá-lo nas cores camurça  
 92 e palha. Considerando que no dossiê de Tombamento não consta a informação da cor original  
 93 da edificação, considerando que não houve, até o presente momento o trabalho de  
 94 prospecção para conhecer as cores originais, considerando a necessidade de pintura da



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

95 edificação e que as cores propostas estão de acordo com as características da edificação, o  
96 **COMPHAC** aprovou a pintura nas cores camurça e palha, apontando para a  
97 **necessidade de que, futuramente, para que a edificação possa alterar essa cor deliberada**  
98 **que se faça a prospecção estratigráfica para identificação das cores originais.** Passamos  
99 ao 7º ponto da pauta com as considerações sobre o atual estado de conservação do Palacete  
100 Naghettini, pois foram feitas algumas intervenções de descaracterização na edificação nas  
101 fachadas, incluindo abertura de janela, pintura da fachada em cores não adequadas, retirada  
102 de vidros coloridos originais e mudança das telhas sem a anuência deste Conselho. O  
103 conselheiro **Júlio César Pereira Alvim** questiona ao Conselho se é do interesse que esse  
104 bem continue tombado e todos afirmaram que sim. A conselheira **Marília Maria Brasileiro**  
105 **Teixeira do Vale** afirmou que as intervenções são reversíveis e é necessário cobrar isso do  
106 proprietário. A conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** fez a leitura de uma  
107 minuta de ofício para ser encaminhada ao proprietário informando sobre as providências que  
108 deve tomar para a reconstituição e adequada conservação do imóvel e informando sobre a  
109 cobrança de multas. A conselheira **Denise Elias Attux** considerou que o texto de Decreto de  
110 Tombamento, publicado no ano de 2006, não está claro que o tombamento é das fachadas  
111 frontal e lateral direita e da volumetria, pois na redação consta a aprovação do tombamento  
112 parcial da fachada e volumetria. O Conselho sabe que o tombamento parcial se refere ao fato  
113 de que ele não inclui o agenciamento interno, entretanto, o proprietário pode alegar, pela  
114 interpretação de texto, que o tombamento da fachada é parcial. A informação de que o  
115 tombamento das fachadas e da volumetria não são parciais está claro no Dossiê e considera  
116 que precisamos alterar a redação do Decreto de Tombamento para esclarecer este ponto e  
117 assim cobrar do proprietário as providências. O Conselho concordou com a conselheira  
118 **Denise Elias Attux** e deliberou o encaminhamento de ofício à Procuradoria e ao Jurídico da  
119 Secretaria de Cultura solicitando a alteração no Decreto de Tombamento do Palacete  
120 Naghettini que deve constar com clareza o objeto tombado, assim como as informações que  
121 irão garantir a preservação da edificação, ou seja, as diretrizes de intervenção e a preservação  
122 do entorno do bem que estão no Dossiê de Tombamento. Essas medidas possibilitarão que a  
123 edificação permaneça com as características que justificaram o seu tombamento em 2006  
124 pois, os locatários das lojas e proprietário precisam estar cientes da importância de se  
125 preservar o bem da forma como ele estava naquela data. Após as considerações, ficou  
126 deliberado que faremos a alteração do Decreto de Tombamento para que este contenha as



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

127 restrições do tombamento e as diretrizes de intervenções e após a sua publicação enviaremos  
 128 ofício ao proprietário cobrando providências para a recuperação e preservação da edificação.  
 129 O conselheiro **Antônio Ricardo de Souza** orientou que deverá ser enviado ao proprietário do  
 130 palacete Naghettine um ofício/notificação informando sobre as providências que ele deve  
 131 tomar para a reconstituição, conservação do imóvel e informando sobre a cobrança de  
 132 multas. O 8º ponto de pauta será considerado na próxima reunião e, conforme aprovado no  
 133 início da reunião, **o Conselho apreciou o memorial descritivo, elaborado pela arquiteta**  
 134 **Denise Elias Attux, para restauro das esquadrias de madeira do Museu Municipal que**  
 135 **foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, a conselheira **Valéria Maria Queiroz**  
 136 **Cavalcante Lopes** fez a leitura do Memorando Interno nº 2176/SEPLAN/DU/NUOS que  
 137 encaminhou o processo de nº 3256/2016, solicitando avaliação e permissão para que a Algar  
 138 Telecom instale, em um dos postes na Praça Tubal Vilela, um aparelho denominado “small  
 139 cell” com a finalidade de aumentar a capacidade de tráfego do seu sistema celular. O  
 140 Conselho avaliou a solicitação e considerou que o impacto na ambiência é praticamente  
 141 inexistente, visto que o equipamento, segundo as informações prestadas, é do tamanho de  
 142 uma caixa de sapato. O ofício afirma que o equipamento será instalado em um poste de  
 143 iluminação no interior da praça, entretanto, o Conselho ponderou que não fica claro se o  
 144 poste a ser utilizado é o que já está na praça ou se será colocado outro e, em caso afirmativo,  
 145 em qual local. Outra informação é de que será necessária a construção de um ramal de  
 146 energia e o Conselho questionou se haverá acréscimo de construção estrutural na Praça, se  
 147 houver, é necessário enviar projeto para análise do COMPHAC antes de sua execução. Outro  
 148 questionamento do Conselho é se haverá alguma intervenção no piso de pedras portuguesas,  
 149 pois, se houver a retirada de pedras para passar cabeamento de energia ou outro equipamento  
 150 necessário é preciso que as pedras sejam recolocadas da forma original, sem que haja a sua  
 151 substituição por qualquer outro material e o COMPHAC acompanhará as obras. Nada mais  
 152 havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, **Valéria Maria Queiroz**  
 153 **Cavalcante Lopes**, que redigiu e dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na  
 154 qualidade de conselheiros. Uberlândia, 17 (dezessete) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).  
 155 **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, \_\_\_\_\_,  
 156 **Gilberto Neves** \_\_\_\_\_,  
 157 **Júlio César Pereira Alvim** \_\_\_\_\_,



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Cultural de Uberlândia**

- 158 **Carla Miucci Ferraresi de Barros** \_\_\_\_\_,
- 159 **Laise Lagoa Ribeiro** \_\_\_\_\_,
- 160 **Gleper Neto de Siqueira Júnior** \_\_\_\_\_,
- 161 **Marília Maria Brasileiro Teixeira do Vale** \_\_\_\_\_,
- 162 **Denise Elias Attux** \_\_\_\_\_,
- 163 **Maria Regina Ribeiro Gonçalves** \_\_\_\_\_,
- 164 **Bia Borges Faria** \_\_\_\_\_,
- 165 **Nathália Vieira Melo** \_\_\_\_\_,
- 166 **Antônio Ricardo de Souza** \_\_\_\_\_,
- 167 **Aparecido Vani** \_\_\_\_\_,
- 168 **Tarcísio Marques** \_\_\_\_\_.